

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Juiz Presidente: Dr. Evanir Ferreira Castilho
Rua Dr. Vila Nova, 285 - CEP 01222-020

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIRETORIA ADMINISTRATIVA

REF.: CONVITE Nº 016/97-TJM
PROCESSO Nº 155/97-DARH/DIAD

Com referência ao Convite supra, que tem por objeto a aquisição de impressos destinados à Justiça Militar, a Comissão Julgadora de Licitação, após apreciação das propostas apresentadas, classificou as empresas abaixo, de acordo com o artigo 45, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

1ª Colocada:
RECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos itens 01, 02, e 04;
COMERCIAL VIC-MAFER LTDA., no item 03.

2ª Colocada:
INTERSUPRI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA., nos itens 01, 02 e 04;
RECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no item 03.

3ª Colocada:
CESAR REIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., no item 01;
ADCA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., no item 02;
INTERSUPRI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA., no item 03;
COMERCIAL VIC-MAFER LTDA., no item 04.

4ª Colocada:
ADCA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., nos itens 01, 03 e 04;
COMERCIAL VIC-MAFER LTDA., no item 02.

5ª Colocada:
COMERCIAL VIC-MAFER LTDA., no item 01;
CESAR REIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., no item 02;
POLI-LYNE INFORMÁTICA LTDA., nos itens 03 e 04.

6ª Colocada:
DIMENSÃO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., nos itens 01 e 02;
CESAR REIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., nos itens 03 e 04.

7ª Colocada:
DIMENSÃO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., nos itens 03 e 04.

DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA

JULGAMENTO EM SESSÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, REALIZADA EM 20.11.97:

HABEAS CORPUS:

1.645/97-REL.: COSTA RAMOS; IMPTE. E POTE. ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, advogada. DECISÃO: O TOME, POR MAIORIA, ACOIHANDO O PARERER MINISTRIAL, NÃO CONHECEU DA IMPETRAÇÃO, VENCENDO O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, QUE CONHECIA, MAS A DENEGAVA."

DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA DIRETORIA DE SERVIÇO DE AUTUACÃO E REGISTRO INTIMAÇÃO DE DESPACHO:

PERDA DE GRADUAÇÃO DE PRACA

418/96-A - INT.: VELOEL DO CARMO, SD PM. DESP.: "1. VISTOS. 2. CUMpra-se o CONTIDO NA CERTIDÃO RETRO. SÃO PAULO, 18 DE NOVEMBRO DE 1997. (A) LEITÃO DA SILVEIRA, JUIZ RELATOR." (CERTIDÃO: ... O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONSIDERAR-SE INCOMPETENTE PARA APECIAÇÃO DA MATÉRIA, DEVOLVENDO-SR OS AUTOS À CORPORACÃO. ...)" 1. VISTO: 2. DEFIRO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE; 3. PUBLIQUE-SR. SÃO PAULO, 19 DE NOVEMBRO DE 1997. (A) EVANIR FERREIRA CASTILHO, JUIZ PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO".

AGRAVO EM EXECUÇÃO

070/97 - AGVTE.: CLAUDENIR PUPIN PEREIRA, EX-SD PM. AGVDA.: A R. DECISÃO DE FLS. 21/23. ADVA.: ELISABETE MATSUSHITA, PROCURADORA DO ESTADO. DESP.: "1. VISTO. 2. O EX-SD PM RE 98 1720-3, CLAUDENIR PUPIN PEREIRA, CUMPRINDO PEVA NO PRESIDIO MILITAR "ROMÃO GOMES", POR INTERMÉDIO DE SUA ADVOGADA, INTERPÔS AGRAVO EM EXECUÇÃO, PLEITEANDO SUA PROGRESSÃO PARA O REGIME PRISIONAL SEMI-ABERTO. POSTERIOREMENTE INGRESSOU, ELE PRÓPRIO, COM NOVA PETIÇÃO DESISTINDO DA PRIMEIRA. OUVIDOS A ADVOGADA PLEITEANTE E O MINISTÉRIO PÚBLICO, NÃO SE OPUSERAM À PLEITO. ADMITINDO A LEI A DESISTÊNCIA DO ACUSADO, NÃO HÁ PORQUE NÃO CONCORDAR. DESSA FORMA, DEFIRO O PLEITO DE DESISTÊNCIA DO AGRAVO EM EXECUÇÃO. REMETAM-SE OS AUTOS AO MERITÍSSIMO JUIZ AUDITOR DE EXECUÇÕES CRIMINAIS. (A) UIRAJARA ALMEIDA GASPARG, JUIZ RELATOR.

CARTÓRIO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SEÇÃO 1 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

EXECUÇÃO Nº 305/97 - CECRIM/SI

INTERESSADO: ALEXANDRE DO NASCIMENTO ANDRADE

ASSUNTO: Situação Processual
(Registro de Execução nº 301/97)
Aprovado o cálculo de liquidação de Pena,
com TCP em 29-11-2002.

ADVOGADO: Dr. Valéria Perruchi Chamma
OAB/SP nº 89.518

EXECUÇÃO Nº 030/96 - CECRIM/SI

INTERESSADO: RONALDO PIRES SANTIAGO

ASSUNTO: Situação Processual
(Registro de Execução nº 299/96)
Manifestar-se sobre o cálculo de liquidação
de Pena, com TCP previsto para 03-02-2000.

ADVOGADO: Dr. José Waldemar de Santana
OAB/SP nº 109.018

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADO 1ª AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Proc. nº : 11.754/95 - 1ª Aud.
Acusado : Jurandir Buttin
Advogado : Dr. Júlio Bono Júnior
Assunto : Fica V.Sa. intimada a tomar ciência da data de audiência de Leitura e Publicação de Sentença, designada para o dia 26/11/97, às 13hs.

Proc. nº : 14.378/96 - 1ª Aud.
Acusado : Ivan Vidigal Queiroz e outro
Advogado : Dr. Robson Lemos Venâncio
Assunto : Fica V.Sa. intimada a tomar ciência da Audiência realizada em 18/11/97 onde ocorreu a suspensão do processo nos termos da Lei 9099/95.

Proc. nº : 16.528/96 - 1ª Aud.
Acusado : PM Nilton Carneiro
Advogado : Dr. JOÃO BATISTA DOS REIS
Assunto : Audiência de Prosseguimento da Instrução Criminal designada para o dia 15/maio/1998, às 13:00 horas.

Proc. nº : 15.429/96 - 1ª Aud.
Acusados : PM Alexandre Carletti Tucunduva e outro
Advogados : Dr. ROBERTO LEMOS VENÂNCIO
Dr. ROBERTO DA SILVA GOMES
Assunto : Audiência de Início de Sumário ou Suspensão redesignada para o dia 11/maio/1998, às 13:00 horas.

Proc. nº : 8.288/94 - 1ª AUD.
Acusado : PM LINEU DO NASCIMENTO RIBEIRO e Outro.
Advogado : Dr. NORBERTO DA SILVA GOMES
Assunto : Vista dos autos para os fins dos artigos 427 e 428 do CPPM, assim como de juntada de folhas 59/131, no apenso.

Proc. nº : 12.873/95 - 1ª AUD.
Acusado : PM JOSÉ LIGBOA FILHO
Advogado : Dr. JOÃO BATISTA DOS REIS
Assunto : Vista dos autos para os fins dos artigos 427 e 428 do CPPM.

Proc. nº : 6.324/94 - 1ª AUD.
Acusado : PM ADEMIR LAUREANO DE SOUZA
Advogado : Dr. JOSÉ LÁZARO SULETRONI
Assunto : Audiência em Carta Precatória nº 366/97, designada para 09/02/98, às 13:45 horas, no Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal/da Comarca de Aparecida/SP.

Proc. nº : 7.115/94 - 1ª Aud.
Acusado : PM José Roberto Bressan e outro
Advogados : DR. VICENTE LUCINDO DE ABREU
DEA. OLGA DE ARAUJO CARMELO
DRA. MARIA DE LOURDES SILVA
Assunto : Vistas dos autos para ciência de juntadas de fls.190/219, do principal e fls.53/128 do apenso.

Proc. nº : 49.045/92 - 1ª Aud.
Acusado : Ob PM Alexandre Volney Vargas
Advogado : DR. ROBERTO LEMOS VENÂNCIO
Assunto : Audiência de julgamento redesignada para o dia 02 de abril de 1998, às 13:00 horas

EDITAL DE CITAÇÃO - PRIMEIRA AUDITORIA
Proc. nº 16.167/96 - 1ª Aud.
Por determinação do MM. Juiz Auditor Substituto da Justiça Militar do Estado de São Paulo, Dr. RONALDO JOÃO ROTE, FICA o acusado SD.PM.RE. 914.158-8 CARLOS ROBERTO MARIANO DE TOLEDO(desertor), filho de Leandro Mariano de Toledo e de Teresa Pio Mariano Toledo, nascido aos - 06/ junho/65, natural de Bossa Sra. das Graças/Paraná, residente à Av. Decoleciano Alves Pereira, nº 52 - São Miguel Paulista/São Paulo, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO de que deverá comparecer perante este Juízo, na Primeira Auditoria, sito à Rua Dr. Vila Nova, - - 285 - Vila(Nova) d'igo Buarque/São Paulo, no dia 13/MARCO/ de 1998, às 16:00 horas, a fim de ser interrogado nos autos de processo acima referenciado, ao qual responde por infração ao artigo 187 do Código Penal Militar. - Dado e passado na sede desta Primeira Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1997.

(20, 21 e 24)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - 2ª AUDITORIA

Processo : 26.486/85 - 2ª Aud.
Acusado : 2ª TEN RES PM Celso Seccato
Advogado : DRA. FLÁVIA REBELLO
Assunto : Ciência da determinação de arquivamento dos autos.

Processo : 38.674/89 - 2ª Aud.
Acusado : 2º Sgt PM Pedro Taveira Azevedo
Advogado : DR. ROBERTO BORTMAN
Assunto : Ciência da audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 02 de dezembro de 1997 às 13:00 horas.

Processo : 19.384/97 - 2ª Auditoria
Acusado : SD PM Luis Carlos Sampaio da Silva e/ou
Advogado : DR. MARIO BARLETTA NETO
Assunto : Fica V. Sa. intimado a se manifestar nos termos do artigo 427 do CPPM.

PROCESSO: 13.488/95 - 2ª Aud.
ACUSADO : Ten PM Luiz Claudio dos Santos e outros
ADVOGADO: Dr. MARIO BARLETTA NETO e Dr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO
ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: Dr. JOSÉ LUIZ ABREU
ASSUNTO : Os autos estão com audiência de julgamento designada para o dia 03.02.98 às 13:30 horas.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS- 3ª Auditoria

Processo nº: 7847/94 - 3ª Auditoria - AGFP
Acusado : Sd PM Charles Eugênio Machado e outro
Advogado : Dr. Osmar Donizeti Rissi (OAB/SP 116101)
Assunto : Fica V. Sa. intimado a manifestar-se nos termos do artigo 427 do CPPM.

Processo nº: 12151/95 - 3ª Auditoria - JPS
Acusados : Ex-PM Nivaldo Donizete Cano e outros
Advogado : Dr. Antônio Fernando Pinheiro Pedro e Dr. Ramon Augusto Marinho
Assunto : Ficam V. Sas. intimados a oferecerem, no prazo da lei, contra-razões de Apelação.

INTIMAÇÃO DE VÍTIMA

IPM Nº 10:655/95 - IM - 3ª Auditoria - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VÍTIMA PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO - Lei nº9.099/95. Ru. LUIZ ALBERTO MORE CAVALCANTE, Juiz Auditor da 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, de conformidade com a lei, etc., FAÇO SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que deverá comparecer na sede desta 3ª Auditoria, situada à R. Dr. Vila Nova, nº 285, Vila Buarque-SP, capital, MARCOS AFRANIO GODE DE AZEVEDO, filho de José Gode de Moraes e de Maria Barbosa de Azevedo, nascido aos 25.10.52, em Solidão - PE, portador do RG 10.050.134, para, em querendo, oferecer perante esta Juízo REPRESENTAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de decadência, nos termos dos arts. 88 e 91, da Lei nº 9.099/95, contra o 1ª TEN PM 840925-A SERGIO WATANABE e policiais militares 823681 O JOÃO CELSO RINCON, 91424-O PAULO ANTONIO DE ALMEIDA, 820553-1 JACINTHO FERREIRA NETO, 823456-6 OSWALDO DA SILVA FILHO, 828855-8 LUCIO FERNANDO TRINQUINATO, 822172-3 MANOEL RAMOS DA SILVA, 885394-A RINALDO LOPES DA SILVA, 890978-A JOSE CARLOS DE MORAES, 894011-8 RINALDO FELIX BATISTA e 9011868-9 CELSO MINAIA DA CONCEIÇÃO, em virtude de fatos ocorridos aos 25.08.93, por volta das 23: 50 horas, no interior da Cadeia Pública de Santo André, SP. Dado e passado na sede desta 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 20 de novembro de 1997.

Processo nº: 19.988/97 - 3ª Aud. - TH
Acusados : Sd PM Alex Dias da Silva e/os
Advogados : Dr. Paulo Lopes de Crnellas, Dr. João Batista dos Reis, Dra. Carmen F. A. Rico e Dr. Marco Antonio Notari
Assunto : Ficam V. Sas. intimados que foi designado o dia 26.11.97, às 14:00 hs., para Audiência de Prosseguimento de Sumário.

Processo nº: 46.167/91- 3ª Aud.- Jps
Acusados : ex-PM Geraldo Correa Filho e outros
Advogado : dr. Antonio Candido Dinamarco
Assunto : Fica V.Sa. intimado a oferecer, no prazo da lei, as razões do recurso de apelação.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini
Rua Líbero Badaró, 39 - CEP 01009-000 - Fone 230-4400

Presidência

ATO Nº 02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a continuidade dos cursos permanentes de idiomas ministrados por servidores desta Escola aos Juizes da Terceira Região,

CONSIDERANDO a implantação dos serviços de tradutor e intérprete junto às Varas Federais, no que tange à expedição de cartas rogatórias e à citação, notificação, intimação, interrogatório ou inquirição de estrangeiros,

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio administrativo a todas as áreas de trabalho no período das 08 às 20 horas,

CONSIDERANDO o atual quadro funcional da Escola de Magistrados,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a carga horária semanal dos servidores lotados nesta Escola com o horário dos serviços prestados, resolve

FIXAR a nova escala de horários constante da tabela anexa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz CÉLIO BENEVIDES
Diretor

NOME	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DENISE VIANA SAES	8 a 17h	9 a 17h	9 a 17h	9 a 17h	9 a 17h
VIANA RODRIGUES DE PAULA	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h
JOÃO BATISTA PAULO COELHO	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h
MARCELO NOVARRETI	9 a 17h	9 a 17h	9 a 17h	9 a 17h	9 a 17h
SHELLEY CATANI M. P. MATIAS	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h
MARIA LUZA A. DO NASCIMENTO	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h
ELIANE FERREIRA MACHADO	10 a 18h	10 a 18h	10 a 18h	10 a 18h	10 a 18h
WILIAMR WAGNER RODRIGUES	9 a 17h	9 a 17h	9 a 17h	9 a 17h	9 a 17h
PAULO EDUARDO MAMA	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h
ROSANE CONCEIÇÃO ALVES EDART	12 a 20h	12 a 20h	12 a 20h	12 a 20h	12 a 20h
ROSIS THOMAZ VARALLO	12 a 20h	12 a 20h	12 a 20h	12 a 20h	12 a 20h
ANA MARIA M. DO AMARAL	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
APRINE M. G. DE BRITO DA ROCHA	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
CLARCE MICHELI	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
CLAUDIA CORTEZ DIAS	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h	11 a 19h
LUIZ JOEL MARTINS DA CONCEIÇÃO	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
MARIA DO CARMO D. DE A. ARTUSO	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
MARIA ISABEL ALVES	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
MIRIAM VOCE DA	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
MILTON SUMO FUMIMARA	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
ELNICE HARUM OYAKAWA	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h
RAMUNDO MONATO DOS SANTOS	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h	8 a 16h

Diretoria Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
DOMICÍLIO: Rua Líbero Badaró, 39, Centro, Capital- SP.
CGC/MF 59.949.362/0001-76
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
DOMICÍLIO: Avenida Alberto Andaló, 3.030, São José do Rio Preto - São Paulo.
CGC/MF 46.588.950/0001-80
ESPÉCIE: Convênio nº 01.005.10.97
DATA DE ASSINATURA: 18/11/97.
OBJETO: execução das obras de construção do prédio destinado a abrigar a sede da Justiça Federal de Primeira Instância da 6ª subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na Cidade de São José do Rio Preto - SP, bem como os serviços de acompanhamento e fiscalização delas decorrentes, conforme detalhado em Plano de Trabalho anexo, que fica fazendo parte integrante do Convênio.
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, produzindo efeitos legais por 425 dias, sendo 365 dias para conclusão da obra e 60 dias para a prestação de contas.
VALOR TOTAL: R\$ 3.360.000,00(valor a ser transferido somado a contrapartida)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02004002510030830, Natureza da Despesa nº 454051, Fonte 0100000000. CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 090029. GESTÃO: 00001.
NOTA DE EMPENHO nº 97NE01351, emitida em 29/09/97, no valor de R\$ 1.487.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 560.000,00
VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO DE 1997: R\$ 243.524,15
VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO DE 1998: R\$ 2.556.475,85
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 090029
GESTÃO: 00001
ASSINAM: pelo Concedente Dr. Jorge Scartezzini (Juiz Presidente), CPF/MF 041.658.618-04 e pelo Conveniente Dr. José Liberato Ferreira Cabocio (Prefeito), CPF/MF nº 029.640.907-34.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONCEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável
OBJETO: rescisão amigável do Convênio nº 01.004.10.97
DATA DE ASSINATURA: 18/11/97
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei 8.666/93
VALOR: sem ônus
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura
ASSINAM: pelo Concedente Dr. Jorge Scartezzini (Juiz Presidente) e pelo Conveniente Dr. José Liberato Ferreira Cabocio (Prefeito Municipal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Delvio Buffulin
Rua da Consolação, 1.272 - CEP 01302-906 - Fone 255-4111

PORTARIAS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN PRESIDENTE DO TRIBUNAL de 13.08.97

PR/SPE nº 328: Prorrogando por 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no art. 93, da Lei nº 8112/90, a partir de 27 de setembro de 1997, a cessão do servidor FERNANDO AMÉRICO COELHO BARBOSA, matrícula nº 96703, Oficial de Justiça Avaliador do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com ônus para este Regional.

PR/SPE nº 333: Prorrogando por 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no art. 93, da Lei nº 8112/90, a partir de 20 de setembro de 1997, a cessão do servidor GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 70149, Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com ônus para este Regional.

PR/SPE nº 407: Cadendo, por 06 (seis) anos, tendo em vista o disposto no artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90, ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o servidor HERBERT WITTMANN, matrícula nº 90824, Analista de Sistemas do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 25 de setembro de 1997, em virtude de exercício de cargo em comissão do Diretor de Serviço naquela Regional.